

DÉCIMO-SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRON - ABTLuS, NA FORMA ABAIXO.

A União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, doravante denominado MCT, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.347.734-87, e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, doravante denominado CNPq, neste ato representado por seu Presidente, ERNEY FELÍCIO PLESSMANN CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.958.688-53, e a Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron, doravante denominada ABTLuS, neste ato representada por seu Diretor-Geral, JOSÉ ANTÔNIO BRUM, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.498.150-87, e por seu Diretor-Associado, PEDRO FERNANDES TAVARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 522.269.996-04, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e tendo em vista a qualificação outorgada pelo Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 29 de janeiro de 1998, prorrogado na forma do Quinto Termo Aditivo firmado em 26 de março de 2002, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade destinar recursos à ABTLuS para o fomento e execução das atividades de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia, nas suas áreas de atuação, adequando seu programa de trabalho por meio do ajuste de metas e revisão de indicadores.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2005, assim compreendido o conjunto de metas, indicadores de desempenho e cronograma de execução - Anexos I e II.

CLÁUSULA SEGUNDA: RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCT repassará à ABTLuS, no presente exercício, recursos financeiros no montante de R\$ 21.702.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e dois mil reais), conforme aprovado pela Lei Orçamentária e de acordo com o Cronograma de Desembolso - Anexo II deste instrumento, distribuídos pelo seguintes programas de trabalho:



- 24101.19.572.0461.4192.0001 – Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron e outros Aceleradores, no valor de R\$ 18.042.000,00 (dezoito milhões e quarenta e dois mil reais);
- 24101.19.572.0466.6236.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Molecular Estrutural, no valor de R\$ 2.860.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais);
- 24101.19.572.0466.4942.0001 - Desenvolvimento de Pesquisa da Rede Nacional de Proteoma, no valor de R\$ 710.820,00 (setecentos e dez mil oitocentos e vinte reais);
- 24101.19.572.0466.0E07.0002 – Apoio a Projetos Estratégicos em Biotecnologia, no valor de R\$ 89.180,00 (oitenta e nove mil, cento e oitenta reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

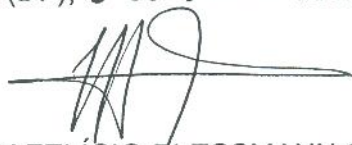
CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três (3) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito.

Brasília (DF), 8 de JUNHO de 2005.


EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia


ERNEY FELÍCIO PLESSMANN CAMARGO
Presidente do Conselho Nacional de
Desenvolvimento Científico e Tecnológico


JOSÉ ANTONIO BRUM
Diretor-Geral da Associação Brasileira de
Tecnologia de Luz Síncrotron


PEDRO FERNANDES TAVARES
Diretor-Associado da Associação Brasileira de
Tecnologia de Luz Síncrotron



**Décimo- Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CNPq/MCT/ABTLuS
Anexo I – Indicadores e Metas**

| Macro - Objetivo | Indicador | Unid. | Tipo | Peso | Meta 2005 |
|---|--|-------|-----------|------|-----------|
| Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação. | 1. Número de horas - linhas | U | D | 2 | 43.000 |
| | 2. Número de horas destinadas aos usuários de luz síncrotron | U | D | 2 | 4.000 |
| | 3. Confiabilidade (horas entregues/horas previstas) | % | D | 3 | 93% |
| | 4. Desempenho da Fonte de Luz Síncrotron | % | D | 3 | 90% |
| | 5. Horas de estudo de máquinas e comissionamento | U | D | 2 | 1.400 |
| | 6. Grau de saturação no uso da fonte de luz síncrotron | % | Uso | 2 | 90% |
| | 7. Custo por proposta realizada nas instalações abertas | R\$ | D | 2 | \$ 72.380 |
| | 8. Número de propostas realizadas | U | Uso | 3 | 500 |
| | 9. Índice de satisfação dos usuários | % | D/Us o | 2 | 85% |
| | 10. Número total de publicações | U | Uso | 4 | 190 |
| | 11. Publicações em revistas com Fator Impacto maior do que 5 | U | Uso | 1 | 11 |

**Décimo- Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CNPq/MCT/ABTLuS
Anexo I – Indicadores e Metas**

| Macro - Objetivo | Indicador | Unid. | Tipo | Peso | Meta 2005 |
|---|---|-------|------|------|-----------|
| Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo. | 12. Publicações resultantes por pesquisador da ABTLuS | RZ | D | 2 | 2,5 |
| | 13. Taxa de orientação de pós - graduados | RZ | D | 2 | 1,5 |
| | 14. Taxa de supervisão de pós - doutores | RZ | D | 3 | 1,0 |
| | 15. Número de memorandos técnicos disponíveis na Internet | U | D | 2 | 10 |
| Implantar e gerir a infra - estrutura da ABTLuS visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão e informação e difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação. | 16. Número de projetos de desenvolvimento tecnológico | U | Uso | 2 | 7 |
| | 17. Número de técnicos externos treinados | U | D | 1 | 25 |
| | 18. Número de pesquisadores externos treinados | U | D | 3 | 250 |
| | 19. Horas de treinamento por funcionário | U | D | 1 | 20 |
| | 20. Alavancagem de recursos do Contrato de Gestão | % | D | 2 | 40% |

Legenda

Tipo: Uso; D=Desempenho

Unid.: U - Unidade; % - Percentual; RZ - Razão

np: não pactuado

nd: não disponível

Décimo-Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
CNPq/MCT/ABTLuS

Anexo II – Cronograma de Desembolso

Em R\$ 1,00

| MÊS | Fonte de Luz Síncrotron | Biol. Molec. Estrutural | Rede de Proteoma – Ação 0466.4942 | Rede de Proteoma – Ação 0466.0E07 |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Março | 4.510.500 | 860.000 | - | - |
| Abril | 1.503.500 | 750.000 | - | - |
| Maio | 1.503.500 | - | 355.410 | 44.590 |
| Junho | 1.503.500 | 500.000 | - | - |
| Julho | 1.503.500 | - | 355.410 | 44.590 |
| Agosto | 1.503.500 | 400.000 | - | - |
| Setembro | 1.503.500 | 350.000 | - | - |
| Outubro | 1.503.500 | - | - | - |
| Novembro | 1.503.500 | - | - | - |
| Dezembro | 1.503.500 | - | - | - |
| TOTAL | 18.042.000 | 2.860.000 | 710.820 | 89.180 |

Comprovado em 07/08/2013